



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Número da questão	Item do Edital	Esclarecimento solicitado	Resposta
1	6	<p>1. Considerando a exigência do item "6- DA HABILITAÇÃO TÉCNICA":</p> <p>(...)</p> <p><i>"6.3. Prova de registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) da sede do interessado, constando o nome do responsável técnico de nível superior, na forma da lei, para aqueles serviços privativos de advocacia."</i></p> <p>Por se tratar de profissional autônomo, entendemos que, a prova de registro na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) da sede do interessado se refira ao profissional advogado, e não necessariamente/obrigatoriamente, de uma sociedade de advogados, tendo em vista, bastar o registro na OAB para exercer a profissão. Está correto nosso entendimento?</p>	<p>O entendimento NÃO está correto, deve ser considerada toda a redação constante no do item 6 do edital de chamamento público nº 001/2020, que informa que a atestação é da empresa:</p> <p>6. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA - deverá ser apresentada por uma ou mais empresas que constituem o consórcio: (g.n)</p>



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

2	6.4	<p>2. O edital, em seu subitem 6.4, exige a apresentação de "Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado presta ou prestou serviços de natureza compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste certame".</p> <p>Como característica com o objeto deste certame, foram listados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Domínio A- Serviços de Verificação Independente• Domínio B- Serviços de Desenvolvimento de Software para o Acompanhamento de Dados de Contratos• Domínio C- Serviços Jurídicos de Verificação Independente <p>Para dar maior competitividade ao processo, entendemos que, além da verificação independente, também serão aceitos atestados de fiscalização e/ou supervisão e/ou gerenciamento, que tenha por objeto contratos de concessão ou PPP, como ocorreu em processos semelhantes no Estado de São Paulo. Está correto o nosso entendimento?</p>	<p>O entendimento NÃO está correto, pois a exigência é de atestação em verificação independente, conforme consta de forma cristalina no item 6.4.1.1 do edital de chamamento público a seguir mencionado:</p> <p>6.4.1.1. O(s) atestado(s) deverão ser fornecidos em nome do interessado, sendo assinado(s) por representante legal ou por funcionário do atestante responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços, devendo conter no mínimo:</p> <p>a) Comprovação de experiência anterior em projetos de aferição ou <u>verificação</u>, envolvendo medição de conjunto de, no mínimo, 10 (dez) indicadores de desempenho, em serviços prestados em contratos (públicos ou privados), devendo conter:</p> <p>a.1) Descrição dos serviços prestados;</p> <p>a.2) Período de vigência das respectivas</p>
---	-----	--	--



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

			<p>contratações;</p> <p>a.3) Local, data de emissão, nome, cargo e a assinatura do responsável pela veracidade das informações;</p> <p>a.4) Atestação de que o proponente prestou serviços com qualidade no(s) domínio(s) mencionado(s) na tabela abaixo:</p>				
			<table border="1"><thead><tr><th>DOMÍNIO</th><th>REQUISITOS</th></tr></thead><tbody><tr><td>(A) Serviços de Verificação Independente</td><td>Comprovação de experiência de, no mínimo, 12 (doze) meses em serviços de verificação independente, que tenham por objeto contratos de concessão ou PPP. <i>Nota: O(s) atestado(s) de Capacidade Técnica para</i></td></tr></tbody></table>	DOMÍNIO	REQUISITOS	(A) Serviços de Verificação Independente	Comprovação de experiência de, no mínimo, 12 (doze) meses em serviços de verificação independente, que tenham por objeto contratos de concessão ou PPP. <i>Nota: O(s) atestado(s) de Capacidade Técnica para</i>
DOMÍNIO	REQUISITOS						
(A) Serviços de Verificação Independente	Comprovação de experiência de, no mínimo, 12 (doze) meses em serviços de verificação independente, que tenham por objeto contratos de concessão ou PPP. <i>Nota: O(s) atestado(s) de Capacidade Técnica para</i>						



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

				<i>fins de habilitação deverá(ão) ser de Projetos com duração mínima 12 (doze) meses já concluídos.</i>
			(B) Serviços de Desenvolvimento de Software para o Acompanhamento de Dados de Contratos	Comprovação de experiência de, no mínimo, 12 (doze) meses em serviços de desenvolvimento de software para o acompanhamento de dados de contratos. <i>Nota: O(s) atestado(s) de Capacidade Técnica para fins de habilitação deverá(ão) ser de Projetos com duração mínima 12 (doze) meses já concluídos.</i>
			(C)	Comprovação de experiência de, no mínimo, 12 (doze)



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

			Serviços Jurídicos de Verificação Independente	meses em serviços jurídicos de verificação independente, que tenham por objeto contratos de concessão ou PPP. <i>Nota: O(s) atestado(s) de Capacidade Técnica para fins de habilitação deverá(ão) ser de Projetos com duração mínima 12 (doze) meses já concluídos.</i>



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

3	Não informado	3. Caso o atestado seja omissivo ou não contemple na totalidade os valores do CAPEX, com o intuito de não cercear a competitividade do certame, entendemos que poderão ser apresentados documentos hábeis para tais comprovações de valores. Está correto o nosso entendimento?	NÃO está correto o entendimento. Item 8.3 do edital de chamamento público é extremamente claro ao mencionar que: 8.3. Não serão consideradas em favor das proponentes informações, bem como outros documentos, julgados incompletos ou de interpretação duvidosa.(g.n.)
---	---------------	---	--

Cuiabá, 14 de janeiro de 2021

ALLAIN JOSE GARCIA DE BRITO
Presidente da Comissão Especial de Seleção
Portaria nº 125/GS/SINFRA/2020